



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de fevereiro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 4482/2021

Proposição: Veto nº 7/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.699 de 13 de fevereiro de 2023, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, cuja ementa é a seguinte: "Altera a Lei 4.390, de 08 de outubro de 2015".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Pareceres elaborados

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo

